

Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata  
Pernambuco

ARQUIVE-SE

Em 06 de novembro de 1980

LEI nº 71/80

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Nazaré da Mata decretou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominado de Ginásio de Esporte "Alcides de Oliveira Lira", o Ginásio de Esportes no momento em construção pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 1980.

Torquato Ferreira Lima Filho

PREFEITO

a) Torquato Ferreira Lima Filho.